



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 123 / DES, de 04 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.003.884/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 1.173,18m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-282/SC, trecho ENTRONCAMENTO COM BR-101 - ACESSO a FLORIANÓPOLIS, entre as estacas 235 e 238, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída a Herdeiros de CARLOS VICTOR WENDHAUSEN E LUCY CABRAL WENDHAUSEN, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

TKS/ams.